

## **FACULDADE SOUZA - EDITAL Nº 001/2020**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – VESTIBULAR 2020/01**

O Diretor da Faculdade Souza, instituição de ensino superior estabelecida na Avenida Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro - Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, tornam públicas as normas que regulamentam o 1º Processo Seletivo Unificado - Modalidade a distância, para o 1º semestre de 2020, com início de aulas previsto para fevereiro de 2020.

O concurso é destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação a distância, conforme procedimentos que seguem descritos abaixo e estabelece 300 vagas para Pedagogia e 250 para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ambos já autorizados em visita do MEC e que somente serão iniciados se as respectivas Portarias de Autorização forem devidamente publicadas, sendo os candidatos informados previamente de tal situação.

#### **1. DA DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS**

1.1. A graduação em Pedagogia terá a duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres e máxima de 6 (seis) anos ou 12 (doze) semestres.

1.2. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos terá a duração mínima de 2 (dois) anos ou 4 (quatro) semestres e máxima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito) semestres.

#### **2. DAS FORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

O candidato deverá optar por uma das formas do Processo Seletivo para o exame:

- a) Redação elaborada pela Faculdade Souza - prova agendada;
- b) Nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) dos anos 2014 a 2019;
- c) Prova objetiva mais redação elaborada pela Faculdade Souza – prova tradicional aplicada em datas definidas pela instituição;
- d) Nota da prova objetiva do ENEM.

A seleção no 1º Processo Seletivo Unificado – Modalidade a distância de 2020/01 será feita nas etapas distintas e complementares entre si, a serem realizadas nas seguintes formas e datas:

*1ª etapa* - 01/10/2019 a 31/01/2020, sendo aprovados aqueles candidatos que participarem e tiverem nota na redação da Faculdade Souza igual ou superior a 5,0 (cinco) até 10 (dez); ou nota na redação do ENEM igual ou superior a 150 (cento e



cinquenta); ou nota na prova objetiva mais a redação da Faculdade Souza igual ou superior a 4,0 (quatro); ou nota na prova objetiva do ENEM igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta).

Os candidatos que concorrerem com as notas do ENEM não precisam comparecer a instituição para o processo seletivo, bastando entregar diretamente na Secretaria da Faculdade sua respectiva cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM. Os candidatos que realizarem o processo seletivo optando pela redação ou prova objetiva elaborada pela Faculdade Souza deverão comparecer a instituição.

*2ª etapa* - nos dias 09/11/19, 23/11/19 e 08/12/19, aos domingos, das 09h às 12h, ocorrerão os Processos Seletivos Tradicionais, sendo aprovados os candidatos que participarem e obtiverem nota na prova objetiva mais redação da Faculdade Souza igual ou superior a 4,0 (quatro) até 10 (dez).

*3ª etapa* - abrange todo o período do processo seletivo unificado, compreendido de 01/10/2019 a 31/01/2020, quando o candidato poderá prestar seu processo seletivo agendado, optando por uma das formas de seleção para o exame.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas no período compreendido entre 01/10/19 a 31/01/2020, respeitando as exigências das etapas, com o candidato se dirigindo diretamente à Secretaria da instituição, através do endereço eletrônico [www.fasouza.com.br](http://www.fasouza.com.br), por meio das equipes de aplicadores do Processo Seletivo ou pelo telefone 31 3822 2194.

## **3. DAS REDAÇÕES E PROVAS**

As redações e provas devem versar sobre conhecimento que não excedam ao nível do Ensino Médio, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e do pensamento crítico, tendo especificamente a redação um tema atual.

O exame visa avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no Ensino Superior.

## **4. DOS RESULTADOS**

A classificação dar-se-á por ordem decrescente sendo que os resultados serão divulgados até 05 (cinco) dias corridos após a comprovação das notas que habilitam o candidato ao ingresso no curso, entre os dias 01/10/2019 a 31/01/2020, disponível ao público na Secretaria da Faculdade, com a respectiva relação nominal dos



classificados, bem como do cronograma das chamadas para a matrícula. O candidato pode, ainda, ser avisado de sua classificação por telefone ou mensagem eletrônica.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

As matrículas decorrentes do presente Processo Seletivo, estão fixadas para os períodos compreendidos entre 01/10/2019 e 31/01/2020, na Secretaria da Faculdade Souza, mediante a apresentação da documentação legalmente exigida.

### **5.1. Documentos para matrícula**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos listados, abaixo:

- Histórico Escolar de Ensino Médio ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula no Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/1996);
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- CPF; Cédula de Identidade e título de eleitor
- Certificado reservista
- Comprovante de residência
- Contrato de prestação de serviços educacionais
- 01 foto 3x4.

O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

## **6. DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

Os cursos a distância objetivo do presente edital terão suas atividades presenciais realizadas no polo de apoio presencial de Ipatinga (Avenida Santa Helena, 1140, Novo Cruzeiro).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1 - O preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes de seu início, portando obrigatoriamente, documento de identificação com foto. Não serão aceitas cópias ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;

7.3 - O candidato somente poderá sair da sala do exame de redação ou prova objetiva depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.





7.4 - Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou documentação falsa para se inscrever ou realizar o Processo Seletivo Unificado.

7.5 - São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas pra matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Faculdade Souza. Sua divulgação através de meios de comunicação social é considerada um instrumento auxiliar de informação dos candidatos, mas não tem o caráter de informação oficial.

7.6 - Não haverá abertura de cursos que não tenham preenchidos as seguintes quantidades mínimas de vagas: 15 alunos matriculados no curso de Pedagogia e 15 alunos matriculados no Curso Superior de Gestão em Recursos Humanos.

7.7 - O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Unificado que não efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido perderá a sua vaga, reservando-se à Faculdade Souza o direito de prorrogar o referido prazo.

7.8 - A Faculdade Souza, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos dos seus cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias.

7.9 - Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos cursos superiores da Faculdade Souza, previstos neste edital, terão eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos ensejará nulidade da participação do respectivo aluno no presente Processo Seletivo Unificado e o conseqüentemente cancelamento de sua matrícula.

7.10 - A Faculdade Souza reserva-se o direito de programar aulas e atividades complementares (estágios, práticas, trabalhos de cursos e tec.) em qualquer horário ou dia da semana, inclusive aos sábados.

7.11 - Os cursos, na modalidade a distância, oferecidos são de regime semestral, com períodos letivos semestrais, e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas, conforme regimento interno. As disciplinas poderão ser agrupadas ou seriadas de forma diferentes nos períodos letivos que compõem o curso e não serão obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem. Poderão também ser cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram ou ingressarem na Faculdade em épocas diferentes.

7.12 - Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

7.13 - O ato da inscrição e/ou matrícula implica na adesão às normas deste edital bem como as contidas no Regimento Interno da Faculdade Souza disponível na Secretaria da instituição e no site [www.fasouza.com.br](http://www.fasouza.com.br).



7.14 - A Faculdade Souza se reserva o direito de realizar novas edições do Processo Seletivo Unificado, até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital.

7.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular. Publique-se.

Ipatinga, 22 de julho de 2019.



---

Marcos Alexandre de Souza  
Diretor Geral

